

PM BOM PRINCIPIO

Cnpj: 90873787000199**Telefone:** (51)36348100**Email:****Endereço:** Av Guilherme Winter, 65**Cidade:** BOM PRINCIPIO**Cep:** 95765-000**Estado:** RS141
J**Processo Administrativo nº 2022 / 2854**

Requerente: Kleinpaisagismo Serviços LTDA

Endereço: RUA IRMAO CALIXTO NILO

UF: RS

Ouvidoria

Comercial:

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ:

CEP: 95775-000

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Descrição: REFERENTE A ENTREGA DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Observações:

PM BOM PRINCIPIO , 01 de agosto de 2022



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitações do Município de Bom Princípio RS.

REF: CONCORRÊNCIA N° 001/2022

A Empresa KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 30.680.398/0001-15, através do seu REPRESENTANTE Sr. RODRIGO WILHELMSSEN, portador do RG: 3081604682 E CPF: 005.053550-19, vem com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art 109, da Lei n° 8666/93, 6. presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente.

TEMPESTIVIDADE

Inicialmente comprova-se a tempestividade deste recurso, tendo sido, portanto, cumprindo o prazo pretérito de 5(dias) úteis previsto, respaldado pelos preceitos das Leis 8.666/93 art 109.

DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto a Comissão de licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação da mesma não ter atendido plenamente o disposto no item **2.2.4 do edital, no que tange a comprovação de sua inscrição** no órgão de classe correspondente.

AS RAZÕES DA REFORMA

Com base no próprio corpo da referida certidão, pode ser observar que ela faz referência a comprovação da inscrição do Profissional no referido Conselho de Classe, quando diz “ **O Conselho Regional de Biologia – 3ª Região (RS, SC) certifica que o(a) Biólogo(a) MARICIA ISABEL LUFT, registrado(a) neste CRBio-03 sob nº 063322/03-D...onde seu exíguo prazo de validade faz mera referência a situação do Profissional junto a Tesouraria do Conselho, não indicando absolutamente seu vencimento, o encerramento abrupto da INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL em seus quadros de representação. E que com vias de diligência de comprovação da documentação já apresentada, segue a certidão atualizada em anexo, à observar novamente com sua exígua validade, desta vez de apenas 3 dias, dos quais apenas um deles é dia útil.**

Tal linha de raciocínio prospera, a medida que a mesma Profissional relacionada, possui a Responsabilidade Técnica do Registro desta empresa junto ao mesmo

ML
A

Conselho, com data de emissão em 04 de abril de 2022, e VENCIMENTO em 31 de março de 2023, a qual segue em anexo.

Na esteira do mesmo raciocínio, pode se observar na fotocópia anexa da CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO BIÓLOGO, que sob a letra fria da lei, cumpriria o mesmo papel de "*comprovação de sua inscrição*" junto ao Conselho, porém não possui o fator "*data de validade*".

O PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se o provimento da presente demanda, *a modo de reverter a decisão tomada pela distinta Comissão de Licitações, e HABILITAR* a recorrente, para o seguimento do certame.

Neste Termos

Pedimos Deferimento

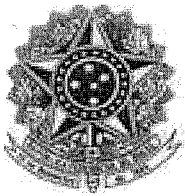
Tupandi, 29 de julho de 2022.

RODRIGO

WILHELMOSEN:00505355019

Assinado de forma digital por
RODRIGO WILHELMOSEN:00505355019
Dados: 2022.07.29 13:30:45 -03'00'

RODRIGO WILHELMOSEN
REPRESENTANTE LEGAL



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO (RS, SC) – CRBio-03

Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3076.0006 - E-mail administração: crbio03@crbio03.gov.br
Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, nº 101/902, CEP 88036-570
Bairro Trindade - Florianópolis - SC - Telefone/Fax: (48) 3222.6302

M
A

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 3ª Região (RS, SC) certifica que o(a) Biólogo(a) **MARICIA ISABEL LUFT**, registrado(a) neste CRBio-03 sob nº **063322/03-D**, tem situação regular junto à Tesouraria desta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crbio03.gov.br".

Certidão emitida às 12:42:17 do dia 29.07.2022 (horário de Brasília)

Número de Controle: 6845.6845.7159.7159

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 01.08.2022

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



MS
A

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 3ª região (RS e SC) certifica para os devidos fins que a empresa **KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA**, registrada sob o nº **001233/03**, tem situação regular junto a Tesouraria desta Autarquia Federal.

Este certificado tem validade até **31 de março de 2023**.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

Observação: esta certidão não substitui a certidão de regularidade de pessoa física ou o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

** a autenticidade deste documento poderá ser verificada pelo telefone: 51 3076-0006 ou pelo email: tesouraria1@crbio03.gov.br*



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

146
A

**Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação**

Razão Social: KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.680.398/0001-15

Endereço: R IRMAO CALIXTO NILO, 2191 - SANTA RITA

Município/UF/CEP: TUPANDI/RS - 95775-000

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 001233-03/2021

Biólogo responsável: MARICIA ISABEL LUFT

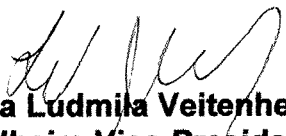
Inscrição CRBio-03 nº: 063322/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **MARICIA ISABEL LUFT**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **Meio Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e Flora; Licenciamento Ambiental**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2023.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2022.


Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D



*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC

CRBio-03

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional Biologia - 3ª Região, sob o nº **001233-03/2021**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.


KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA

Razão Social
001233-03/2021
Registro CRBio-03

30.680.398/0001-15
CNPJ

R IRMAO CALIXTO NILLO, 2191 SANTA RITA
TUPANDI/RS - 95775-000
Endereço

Porto Alegre, 04 de Abril de 2022.


Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
Conselheira Vice-Presidente do CRBio-03
CRBio 003455/03-D

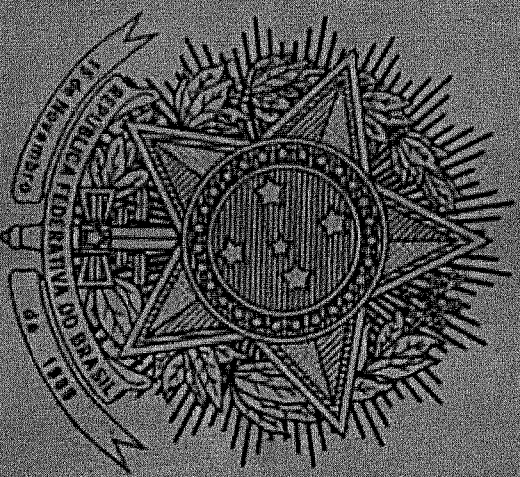
*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao@crbio03.gov.br.

Sede do CRBio-03: Cal. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 30.76.00.06 - Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902-9º andar - Ed.Comercial Meridian Office -
Bairro Trindade - 89035-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE

BIOLOGO



CRBio-03
3º Região

Esta carteira tem o valor legal de
Carteira de Identidade
(Art. 1º da Lei Nº 6.206, de 07 de maio de 1975)

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

CRBio - 03

CRBio - Nº 63322-03D Carteira Nº 32.030

Carteira Profissional de Biologia concedida

Nome: MARCIA ISABEL LUFT

Filiação: TEOBALDO OLAVO LUFT

MERCEDES PERSCH LUFT

Naturalidade: SÃO SEBASTIAO DO CAI - RS

Data de Nascimento: 16/10/1983

Nacionalidade: BRASILEIRA

Inscrição homologada em 17/10/2008

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Presidenta do CRBio - 03

Clarice Luz
00478-03

Mg
A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA

1. FRANCIELE ROHR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.493.910-18, documento de identidade 5091458363, SJS, RS, com domicílio / residência a ESTRADA IRMAO CALIXTO NILO, número 2191, bairro / distrito SANTA RITA, município TUPANDI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.775-000 e

2. RICARDO JOSE KLEIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 920.334.740-20, documento de identidade 6068547592, SSP, RS, com domicílio / residência a ESTRADA IRMAO CALIXTO NILO, número 2191, bairro / distrito SANTA RITA, município TUPANDI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.775-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia KLEINPAISAGISMO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS SERVICOS DE PAISAGISMO LIMPEZA E MANUTENCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS COLUNAS LAJES E OUTRAS PECAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO DE PREDIOS E DOMICILIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ESTRADA IRMAO CALIXTO NILO, número 2191, bairro / distrito SANTA RITA, município TUPANDI - RS, CEP 95.775-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

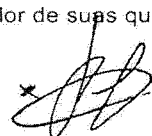
Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCIELE ROHR	5.000	5.000,00
RICARDO JOSE KLEIN	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

x 

x 

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS24490490

1/3

150
A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia FRANCIELE ROHR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO SEBASTIAO DO CAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TUPANDI, 10 de Maio de 2018.

HARMONIA-RS

Franciele Rohr

FRANCIELE ROHR

Sócio/Administradora

TABELIONATO SCHMITZ
RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1460 - CEP 95785-000 - HARMONIA / RS
EDEMAR WILSON SCHMITZ - Tabelião
c@francieleharmonia@terra.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de FRANCIELE ROHR, Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Harmonia, 10 de maio de 2018 Ana Paula Fink Kuhn - Tabeliã Substituta Emol: R\$ 6,80 - Selo digital: R\$ 1,40 (0297.01.1600003.03833) - Total: R\$ 8,20

RS24490490

MÓDULO INTEGRADOR: 15

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208295963 em 12/06/2018 da Empresa KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA, Nire 43208295963 e protocolo 182215474 - 15/05/2018. Autenticação: 237038444C4E8740AA90BF68FD222E61591188. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.547-4 e o código de segurança GJsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

191
A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA



Ricardo Jose Klein
RICARDO JOSE KLEIN
Sócio

TABELIONATO SCHMITZ
 RUA FELIPE HILGERT, 425 - FONE: (51) 3695-1460 - CEP 95785-000 - HARMONIA / RS
 EDEMAR WILSON SCHMITZ - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de RICARDO JOSE KLEIN - Dou 16 -
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Harmonia, 30 de maio de 2018
 Emílio Henrique Weber, Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,40 (0297.01.1800003.04583)-Total: R\$ 8,20

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS24490490

3/3



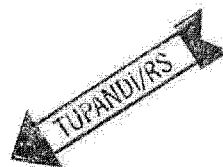
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208295963 em 12/06/2018 da Empresa KLEINPAISAGISMO SERVICOS LTDA, Nire 43208295963 e protocolo
 182215474 - 15/05/2018. Autenticação: 237038444C4E8740AA90BF68FD222E61591188. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.547-4 e o código de segurança GJsf Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa **KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada Irmão Calixto Nilo, 2091, bairro Santa Rita, Tupandi RS, inscrita no CNPJ: 30.680.398/0001-15, **neste ato representado pela administradora a Sra. FRANCIELE ROHR**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG 5091458363 SJS/II RS e inscrita no CPF 009.493.910-18, residente e domiciliada na Rua da Emancipação, 137, Centro, Tupandi RS, **nomeia seu procurador e representante legal o Sr. RODRIGO WILHELMOSEN**, RG 3081604682, CPF 005.053.550-19, residente a Avenida Salvador, 1989, AP 206, Centro, Tupandi RS, **com o fim especial de participar em licitações públicas, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, assinar declarações, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, por fim, praticar todos os atos inerentes ao certame para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.**

Tupandi, 14 de maio de 2021.



Franciele Rohr

KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.680.398/0001-15
FRANCIELE ROHR
CPF 009.493.910-18
ADMINISTRADORA

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TUPANDI - RS
Rua Pe. Theobaldo Becker, nº 50 - CEP 95775-000 - Fone (51) 3635-8002 / 98838-7098 - E-mail: cartorio@tupandi@hotmail.com
LIZETE PIEPER MICHELON - TABELIA e REGISTRADORA

Reconheço como AUTENTICA a firma de FRANCIELE ROHR por KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA, indicada com a seta. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Tupandi, 20 de maio de 2021

Igor Steffens - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0298.01.2100001.00490

Igor Steffens
Escrevente Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49372105210139170426>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49372105210139170426-1
Data: 21/05/2021 11:13:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43555-VSUE;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



159
A
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

153
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2021 14:16:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 49372105211015257544-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9c48f9e7cc8af410a925695ea287c793004d608e4fe8dc0475e7462d483ccb0aab217f0c7b47ad613e0ad5997d34ae857cd30d9088b0185cf0ebca1a472ff1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

154
A

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			RS
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RODRIGO WILHELMOSEN					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3081604682 SJS/II RS					
CPF 005.053.550-19			DATA NASCIMENTO 10/07/1985		
FILIAÇÃO NEURI TEOBALDO WILHELMOSEN MARIA MARLENE PERSCH WILHELMOSEN					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
				B	
Nº REGISTRO 03226413940		VALIDADE 08/01/2026		1ª HABILITAÇÃO 18/03/2004	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL BOM PRINCÍPIO, RS			DATA EMISSÃO 08/01/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			30970114181 RS240889312		
RIO GRANDE DO SUL					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2170835545

EN

2170835545

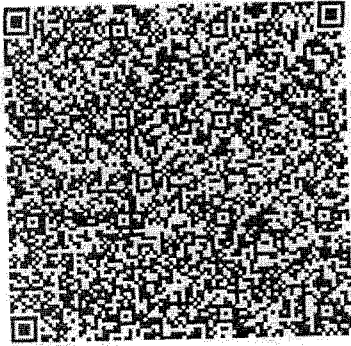
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIAZ
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1890861381

NOME
FRANCIELE ROHR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5091458363 RJ/RJ RS

CPF
 009.493.910-18

DATA NASCIMENTO
 27/07/1986

FILIAÇÃO
 RENATO FRANCISCO ROHR

ELAINE MARIA FINK ROHR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
 03372721784

VALIDADE
 23/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 02/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Franciele Rohr

LOCAL
 FELIZ, RS

DATA EMISSÃO
 23/07/2019

SENHOR MAIOR
 Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR
Walter Bacchi

51506315534
 RS223955043

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1890861381

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TUPANDI - RS
 Rua Pa. Theobaldo Becker, nº 60 - CEP 95775-000 - Fone (51) 3635-8002 / 99930-7095 - E-mail: cartorio@tupandi@hotmail.com
 LIZETE PIEPER MICHELON - TABELIA e REGISTRADORA

MICHELON

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé Tupandi, 20 de maio de 2021

Igor Steffens - Escrevente Autorizado

Emol. R\$ 10,50 - Selo digital: R\$ 4,80 / 0298.01.2100001.00491 e 00492

Igor Steffens
 Igor Steffens
 Escrevente Autorizado

55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49372105211015257544>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49372105211015257544-1
 Data: 21/05/2021 11:13:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN43554-LCXP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

156
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2021 14:14:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I9 GESTAO e NEGOCIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

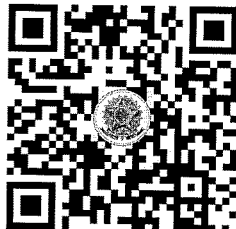
¹Código de Autenticação Digital: 49372105210139170426-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9c48f9e7cc8af410a925695ea287c79ee5226de56352a675470e46f3e7409c84d1eca1cc02e7039be0f82788f94aacc57cd30d9088b0185cf0ebca1a472ff1d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

